



ORDEM DO DIA
28/OUT/196

PROJETO DE LEI

" AUTORIZA O PDER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 231 / 96

Léo Durlo, Prefeito Municipal de Manoel Viana - R
Faço Saber em Disposto no Art. 56 da Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Aprovou e Eu Sanciono a
Presente Lei.

sejam suplementadas as seguintes rubricas orçamentá

e

BINETE DO PREFEITO

01.03070212.003	3.1.1.1.01.....R\$	25.500,00
01.03070212.003	3.1.2.0.00.....R\$	2.000,00
01.03070212.003	3.1.3.2.00.....R\$	<u>1.000,00</u>
	Sub-total	28.500,00

ADMIN. PLANEJ. E TURISMO

0301.03080202.007	3.1.1.1.01.....R\$	23.000,00
0301.03080202.007	3.1.1.3.00.....R\$	400,00
0301.03080202.007	3.1.2.0.00.....R\$	1.500,00
0301.03080202.007	3.1.3.2.00.....R\$	4.000,00
0301.03080202.007	3.2.8.0.00.....R\$	2.800,00
0301.11653632.010	3.1.3.2.00.....R\$	750,00
0301.11653632.010	4.1.2.0.00.....R\$	400,00
0301.11653632.011	3.1.3.2.00.....R\$	<u>5.000,00</u>
	Sub-total	37.850,00

APROVADO
28/10/96
Aprovado

Projeto
Sancionado

Projeto

CÂMARA MUNICIPAL
96
Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Manoel Viana rumo ao futuro".

SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

0401.08420212.012	3.1.1.1.01.....	R\$ 15.000,00
0402.08421882.013	3.1.2.0.00.....	R\$ 3.500,00
0402.08421882.013	3.1.3.2.00.....	R\$ 1.000,00
0402.08421882.013	4.1.1.0.00.....	R\$ 10.000,00
0402.08421882.032	3.1.2.0.00.....	R\$ 201,00

Sub-total 29.701,00

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS

0501.10600212.016	3.1.1.1.01.....	R\$ 42.000,00
0501.10600212.016	3.1.1.1.02.....	R\$ 300,00
0501.10600212.016	3.1.2.0.00.....	R\$ 6.000,00
0501.10600212.016	3.1.3.2.00.....	R\$ 2.000,00

Sub-total 50.300,00

SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

0601.04140212.021	4.1.2.0.00.....	R\$ 2.500,00
-------------------	-----------------	--------------

Sub-Total 2.500,00

SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

0701.13754282.024	3.1.1.1.01.....	R\$ 28.500,00
0701.13754282.024	3.1.2.0.00.....	R\$ 400,00
0703.10573161.002	4.1.1.0.00.....	R\$ 18.936,00
0703.15814862.027	3.1.3.2.00.....	R\$ 2.000,00
703.15814862.028	4.1.1.0.00.....	R\$ 29.847,70
703.15814862.029	3.1.3.2.00.....	R\$ 3.337,00

Sub-total 83.020,70

TOTAL 231.871,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Manoel Viana rumo ao futuro".

rã de cobertura para os respectivos créditos as
ntações a maior no valor de R\$ 203.500,00(duzen
trê mil e quinhentos reais), Verba SUS de
,00(Hum mil setecentos e trinta e sete reais)
ME/FNDE R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais)
eguintes rubricas orçamentárias:

O PREFEITO

01.03070212.003	3.1.1.3.00.....R\$	204,20
EC. FAZ. PLANEJ. ADMIN. E TURISMO		
301.03080202.007	4.1.2.0.00.....R\$	2.300,00
301.03080202.008	4.1.1.0.00.....R\$	20,00
301.03080202.008	4.1.2.0.00.....R\$	30,00
301.03080202.009	3.1.3.2.00.....R\$	23,81
	Sub-total	<u>2.373,81</u>

EDUCAÇÃO E CULTURA

08420212.012	3.1.1.1.02.....R\$	400,00
20212.012	3.1.1.1.03.....R\$	100,00
20212.012	3.1.2.0.00.....R\$	500,00
	Sub-total	<u>1.000,00</u>

SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501.03070252.020	3.1.2.0.00.....R\$	100,00
0501.03070252.020	4.1.1.0.00.....R\$	800,00
0501.10600212.016	3.1.1.3.00.....R\$	227,03
0501.10600212.016	4.1.2.0.00.....R\$	42,50
0501.10600212.017	3.1.2.0.00.....R\$	1.436,69
0501.10600212.017	3.1.3.2.00.....R\$	4.500,47
	Sub-Total	<u>7.106,69</u>

SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

0601.04140212.021	3.1.3.2.00.....R\$	300,00
01.11623462.022	3.1.3.2.00.....R\$	300,00
	Sub-total	<u>600,00</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Manoel Viana rumo ao futuro".

AÚ EIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

862.	4.1.2.0.00.....	R\$ 1.600,00
4862.030	3.1.2.0.00.....	R\$ 4.000,00
862.030	4.1.1.0.00.....	R\$ 6.000,00
862.030	4.1.2.0.00.....	R\$ 950,00
	Sub-total	12.550,00
	TOTAL	23.834,70

das as disposições em contrário este Projeto de
era em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 24 de outubro de 1996.

Registre-se e Publique-se em
29 de Outubro de 1996.


Rosane Colpo Durlo

Secr. Faz. Plan. Adm. e Turismo.



Léo Durlo

Prefeito Municipal



Justificativa:

resente Projeto tem por finalidade ajustar saldos nas
ricas orçamentárias para que possamos dar bom andamen-
s serviços da Prefeitura Municipal.

Pedimos para que o mesmo seja apreciado pelos nobres ve-
lores em REGIME DE URGÊNCIA.

lo o que tínhamos para o momento, 1955

mente.



Léo Durlo
PREFEITO MUNICIPAL

Sr^ª

gundes

da Câmara Municipal.